

IMPrensa Oficial do Estado S.A. - IMESP

CNPJ/MF: 48.066.047/0001-84

NIRE: 3530005463-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA E HORA: Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14 (quatorze) horas. **II - LOCAL:** Rua da Mooca 1921, Mooca, CEP: 03103-902, Município e Estado de São Paulo. **III - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **IV - PRESENCAS:** Totalidade dos acionistas da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, consoante assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". **V - MESA:** Presidente - Dr. Fernando Luiz Ramos Pompeia, Presidente do Conselho de Administração. Secretária - Simone Benavide Zornek. **VI - ORDEM DO DIA:** a) Eleição de membro para o Conselho de Administração da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **VII - ESCLARECIMENTOS:** 1) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, conforme Parecer nº 141/2019, de 17 de outubro de 2019 - Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/03105; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário. **VIII - DELIBERAÇÕES:** a) **Eleição de membro para o Conselho de Administração da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP.** O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia. Com a palavra, a Dra. Bruna Tapié Gabrielli, que na qualidade de Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo, propôs, com base no Parecer CODEC nº 141/2019 a eleição da Senhora: **CELIA MARIA SILVA CARVALHO** (brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do R.G. nº MG-1.657.458 SSP-MG, C.P.F. nº 472.897.756-00, domicílio: Rua Peixoto Gomide, 596 - apto.256B - Jardim Paulista - CEP: 01409-000 - São Paulo/SP), 1º mandato. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a indicação do acionista Estado de São Paulo, que foi aprovada por unanimidade. A Procuradora do Estado registrou que a indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 374/19-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00387, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). De conseguinte, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** FERNANDO LUIZ RAMOS POMPEIA. **Membros:** NOURIVAL PANTANO JÚNIOR - Diretor Presidente; JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO; ADRIANO CANDIDO STRINGHINI; CELIA MARIA SILVA CARVALHO; MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA - independente; PAULO HENRIQUE CARDOSO - independente; ROSANA ULIANO GUIMARÃES - representante dos empregados. A Procuradora do Estado registrou ainda que a conselheira eleita deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual

aplicável. O Senhor Presidente da Mesa registrou que a Conselheira de Administração ora eleita declara ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas e apresentou a Declaração de Desimpedimento, que está arquivada na sede da Companhia. Passando para o item **b) Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC nº 141/2019, solicitado que não fossem deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **IX - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente da Mesa determinou que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme. Encerrando-se assim os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 22 de outubro de 2019. Ata lavrada no Livro Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 346264, em 16 de abril de 2019. Esta é cópia fiel do Livro de Registro de atas.



Fernando Luiz Ramos Pompeia
Presidente da Mesa



Simone Benavide Zornek
Secretária da Mesa

